



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
PROGRAMA NACIONAL DE DST/AIDS  
Ministério da Saúde – Unidade III  
SEPN Quadra: 511 Bloco: “C”  
70750-543-Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 3448 8008 a 8009

NOTA TÉCNICA N.º 19/2008 - UAT/PN -DST-AIDS/SVS/MS

Assunto: Critérios para indicação de Darunavir 300mg (DRV)

1. As indicações de uso clínico do Darunavir (DRV) 300mg fazem parte das **Recomendações para Terapia Anti-retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2007/2008** (Consenso Adulto), disponível no endereço eletrônico [www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br).
2. O Darunavir é considerado pelo Comitê Assessor em Terapia Anti-retroviral como uma droga **reservada para casos de multirresistência** devido à sua comprovada eficácia como droga de resgate e, conseqüentemente, a necessidade de preservá-lo exclusivamente para pacientes com opções terapêuticas limitadas.
3. A monoterapia funcional, isto é, seu uso sem associação de outra droga ativa deve ser evitada.
4. Foram, portanto, definidos critérios que devem orientar seu uso, a saber:
  - Teste de genotipagem realizado no máximo 12 meses antes da solicitação para Darunavir (DRV);
  - Ausência de outro Inibidor de Protease/ritonavir (IP/r) com atividade (S), na última genotipagem;
  - Atividade (I ou S) do DRV, na última genotipagem;
  - Presença de uma droga ativa (I ou S) pertencente à outra classe seja Inibidor da Transcriptase Reversa Análogo aos Nucleosídeos (ITRN), Inibidor da Transcriptase Reversa Não-Análogo aos Nucleosídeos (ITRNN) ou enfuvirtida na última genotipagem.
5. Havendo equivalência no perfil de sensibilidade (ambos I ou ambos R) entre Darunavir e outro IP/r **não** utilizado previamente, a opção deverá ser pelo outro IP/r.
6. De acordo com as Recomendações, o DRV deve sempre ser co-administrado com 100mg de Ritonavir, utilizado como reforço (*booster*) — DRV/r. Segue, portanto, a posologia recomendada:
  - 2 (dois) comprimidos de Darunavir 300mg + 1 (uma) cápsula de Ritonavir 100mg de 12/12h (doze em doze horas).

Brasília, 29 de janeiro de 2008.

Orival Silva Silveira  
Unidade de Assistência e Tratamento

Aprovo a nota técnica.  
Em 29/01/08

  
Mariângela Batista Galvão Simão  
Diretora